



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

## Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 16/02/23

Presidente da C.M.IGA

### PROJETO DE LEI Nº 3.472/2023

A) A SANÇÃO  
EM 17/02/2023  
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 16/02/2023

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui no âmbito do Município de Igarassu, o "Programa Mãe Empreendedora", e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o Programa Mãe Empreendedora, destinado a fomentar a geração de renda da mulher por meio de empreendedorismo e empregabilidade, desenvolvendo atividades e capacitações para mulheres.

**Art. 2º.** Esta Lei tem o objetivo de estimular o empreendedorismo e diminuir as dificuldades de inserção das mulheres no mercado de trabalho. Serão estabelecidos convênios com instituições para oferta de cursos de capacitação para a mulher que está amamentando ou com filho em tenra idade.

**Art. 3º.** São objetivos do Programa Mãe Empreendedora:

- Fomentar o empreendedorismo criativo e inovador, com a oferta de cursos, capacitações e consultorias;
- Criar um ambiente favorável ao surgimento de novos negócios;
- Possibilitar meio de sobrevivência das microempresas;
- Induzir o surgimento de novas empresas formadas por mulheres, com destaque para mães com menor condições financeiras e que residam em bairros de menor índice de desenvolvimento humano.

**Art. 4º.** Poderão participar do Programa Mãe Empreendedora, a mulher:

- Com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Que possua filho em fase de amamentação ou em tenra idade;
- Que resida e empreenda no Município de Igarassu.



LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 02/01/2023  
Presidente da C.M. IGA

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

## JUSTIFICATIVA

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Além de estimular o empreendedorismo da mulher que, por estar amamentando ou com filho em terra firme, encontra dificuldades de se colocar no mercado de trabalho, este projeto se destina a fomentar a geração de renda da mulher por meio de empreendedorismo e emprego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 04 de Janeiro 2023.

O principal objetivo deste Projeto é apoiar as mulheres do Município para que possam tomar a própria vida e do próprio destino, e beneficiar as mulheres empreendedoras por meio de cursos de qualificação para aquelas que estão no mercado informal por não terem conseguido deixar os filhos, visto que muitas das vezes não têm o dinheiro ou a necessidade de complementar a renda familiar. Ser mãe muda a rotina da mulher, tornando-a mais profissional. Com a chegada de um bebê, a rotina muda para dois cenários: buscar renda extra para sustentar a criança ou dedicar-se à rotina para cuidar o trabalho com os cuidados com o bebê. Com isso, vem crescendo o número de mães que vêm no empreendedorismo uma excelente alternativa para passar mais tempo com os filhos.

Pensando em auxiliar essas mulheres, alguns projetos apoiam quem tenta conciliar a maternidade com os negócios. Trata-se de empresas que capacitam as empreendedoras e as conectam com outras empresárias/fornecedoras e também com clientes, possibilitando-lhes ter uma renda e iniciar seu próprio negócio.

**ANDERSON BARBOSA TRINDADE**  
Vereador CMIG

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 04 de Dezembro de 2023.

**ANDERSON BARBOSA TRINDADE**  
Vereador CMIG